

**Id:0047CE42E1F4FA70**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI - PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 01/11/2021 às 08h. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Lagoa Alegre, conforme especificações no termo de referência dos autos. **FONTE DE RECURSO:** FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e Outros. Valor Estimado anual: R\$ 216.970,20. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Raul da Silva Costa, nº 81 - Centro, Lagoa Alegre-PI, E-mail: [lagoaalegrepl@hotmail.com](mailto:lagoaalegrepl@hotmail.com). **Fone:** (86) 9 9585-7290, **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Lagoa Alegre - PI, 14 de outubro de 2021.

Marcos Vinicius Santos Ferreira  
Presidente da CPL.

**Id:01AB13BB3F7EF903**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
CNPJ 41.522.327/0001 - 00

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

O Município de Lagoa Alegre/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova de Redação, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Professor Temporário para o período letivo do ano de 2021/2022.

- O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
- O candidato deverá observar, rigorosamente, os termos estabelecidos, não podendo alegar desconhecimento destes.
- A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, de caráter eliminatório e classificatório, bem como a aplicação de prova de Redação, com pontuação de 0 a 20, de caráter classificatório.
- Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
  - Anexo I – Demonstrativo do cargo;
  - Anexo II – Atribuição do cargo;
  - Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
  - Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo e da prova de redação;
  - Anexo V – Formulário de inscrição;
  - Anexo VI – Formulário de recurso.
- O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
  - Ter nacionalidade brasileira;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
  - Atender aos pré-requisitos do cargo;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
  - Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
  - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- Não será cobrada taxa de inscrição. As mesmas serão realizadas entre os dias 15 e 22 de outubro de 2021, das 07h:00 hs às 13h:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Alegre-PI, situada na Rua Isabel Costa S/N, Bairro São Francisco, nesta cidade.
- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado;

- O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia 25/10/2021, sendo cabível recurso no prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado.
- A divulgação do resultado da análise de currículo, após os recursos, ocorrerá até dia 28/10/2021 e serão considerados eliminados os candidatos com menos de 04 pontos nesta etapa.
- Apenas os candidatos aprovados na etapa de currículo estarão aptos à realização da prova redação.
- A prova de redação será aplicada no dia 31/10/2021, das 08 horas às 10:30 horas, na Escola Municipal Alfredo da Silva Costa, situada na Rua Félix Guimarães nº 209, Bairro São José.
- A divulgação do resultado preliminar da prova de redação tem data prevista para o dia 04/11/2021.
- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até um dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação.
- O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação, por meio da soma das notas da análise de currículo e da prova de redação.
- Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
  - Maior idade
  - Maior tempo de experiência profissional
- O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 08/11/2021.
- O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
- Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
- Os critérios e pontuações do currículo e da redação estão dispostos no Anexo IV deste edital.
- A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
- A validade do processo seletivo resultante deste edital será de 01 ano, contado da data da publicação da homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.
- A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
- O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de acordo com a necessidade administrativa.
- A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Lagoa Alegre/PI, 14 de outubro de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO  
MACHADO481810  
21304  
Assinado de forma digital por  
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO48181021204  
Data: 2021.10.14 11:47:43 -0300'

**CARLOS MAGNO FORTES MACHADO**  
PREFEITO LAGOA ALEGRE - PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
CNPJ 41.522.327/0001 - 00

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	09	01	10	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12

- (\* ) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.  
(\*\* ) Vaga para cadastro de reserva será o dobro do número de vagas amplas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
CNPJ 41.522.327/0001 - 00

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO: PROFESSOR/POLIVALENCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
 CNPJ 41.522.327/0001 - 00

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	14/10/2021
02. Período de inscrição.	15 a 22/10/2021
03. Divulgação do resultado preliminar da análise de currículo.	25/10/2021
04. Prazo para interposição de recurso quanto a análise de currículo.	26/10/2021
05. Resultado dos recursos de análise de currículo e classificação para a prova escrita	28/10/2021
06. APLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO.	31/10/2021
07. Divulgação do resultado preliminar.	04/11/2021
08 Prazo para interposição de recurso quanto à prova de redação.	05/11/2021
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	08/11/2021



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
 CNPJ 41.522.327/0001 - 00

 ANEXO V  
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – LAGOA ALEGRE/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO COM: \_\_\_\_\_ PÁGINAS

LAGOA ALEGRE - PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – LAGOA ALEGRE/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL ( ) SIM ( ) NÃO

LAGOA ALEGRE - PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
 CNPJ 41.522.327/0001 - 00

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior (poderá ser pontuado por apenas um critério)			Especialização	
	Nível Superior Incompleto (Cursando a partir do 5º período)	Nível Superior Completo em outra área	Nível Superior Completo na área	Na área	Em outra área
	3,0	3,5	4,0	2,0	1,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 03 pontos)	Experiência Profissional Comprovada				
	1,0 por a cada 6 meses de serviço				
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20,0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
 CNPJ 41.522.327/0001 - 00

 ANEXO VI  
 FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: